



**PORTARIA COREN-PI N.º 362, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as atividades a serem realizadas na Subseção do Coren-PI de Picos-PI, a fim de mudar para o novo espaço físico que irá funcionar de maneira provisória;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Mageany Barbosa dos Reis**, Coren-PI nº 135.556-ENF, para acompanhar, organizar e auxiliar na mudança e funcionamento das novas instalações do espaço provisório da subseção do Coren-PI, na cidade de Picos-PI, nos dias 31 de maio, 01, 02, 05 e 06 de junho de 2023.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF